



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 104/2022 –Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto contratação da empresa **FB PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI-EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 03.045.098/0001-91**, com sede na à Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 501, Bairro Centro, na cidade de Itumbiara-GO, CEP 75.503-040, empresário exclusivo para representação artística do show artístico da dupla **"PEDRO PAULO E ALEX"**, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 22 de Dezembro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal